



DECRETO N° 100/2023

FAZ REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO NA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2023.

MARCOS HENRIQUE DA SILVA, Prefeito Municipal de Governador Celso Ramos, no uso das atribuições legais e de conformidade com a autorização que lhe confere o artigo 7º, da Lei Municipal nº 1599/2022– Lei de Diretrizes Orçamentárias,

DECRETA:

Art. 1º Fica suplementado em R\$ **400.009,00** (Quatrocentos Mil e Nove Reais) , por conta do **Excesso de Arrecadação** e **Superávit** apurado nesta data nas fontes, 01.00.0000, conforme as dotações abaixo indicadas:

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR
1201	Secretaria de Infra Estrutura, obras e Serviços Pub	400.009,00
15.451.0008.2.058	Manut da Secre de Infra Estrutura, Obras e Serv Públicos	400.009,00
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes	400.009,00
(271) 3.3.90.00	Aplicações Direta	400.009,00
01.753.700000000	Recursos Ordinários	400.009,00
Total		400.009,00

Art. 2º Fica remanejado, dentro da mesma categoria de programação de que trata o artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal, no valor de R\$ **8.000,00** (Oito Mil Reais), a (s) dotação(s) abaixo identificada(s) e constante da Lei Orçamentária Anual para 2023, Lei Municipal nº 1599/2022:

Anulação

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR
1001	Secretaria Ação social	8.000,00
08.244.0006.2041	Manutenção do Cras	8.000,00
4.4.00.00	Investimentos	8.000,00
(92) 4.4.90.00	Aplicações Direta	8.000,00
01.500.700000000	Recursos Ordinários	8.000,00
Total		8.000,00

Marcos Henrique da Silva
Prefeito Municipal



Suplementação

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR
1001	Secretaria Ação social	8.000,00
08.244.0006.2041	Manutenção do Cras	8.000,00
3.3.00.00	Outras despesas correntes	8.000,00
(89) 3.3.90.00	Aplicações Direta	8.000,00
01.500.700000000	Recursos Ordinários	8.000,00
Total		8.000,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Governador Celso Ramos, 19 de Junho de 2023.


MARCOS HENRIQUE DA SILVA
Prefeito Municipal